

**ATOM EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES S.A.**
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 00.359.742/0001-08
NIRE 35.300.504.798

ATOM EDUCAÇÃO E EDITORA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 23.994.857/0001-70
NIRE 35.300.487.737

FATO RELEVANTE

A **ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Atompar”) e a **ATOM EDUCAÇÃO E EDITORA S.A.** (“Atom Educação”) e, em conjunto com a Atompar, “Companhias”), na forma e para os fins da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“RCVM 44”), do artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), em continuação aos Fatos Relevantes divulgados ao mercado pela Atompar em 28 de março de 2024, 10 de maio de 2024, 14 de junho de 2024, 02 de julho de 2024, 26 de julho de 2024, 16 de setembro e 17 de outubro de 2024, bem como ao Fato Relevante divulgado pelas Companhias em 18 de outubro de 2024, vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

No âmbito da alienação do controle acionário da Atompar (“Alienação de Controle”), as Companhias informam que, nesta data, em reunião do Conselho de Administração da Atompar, face à renúncia dos atuais membros da Diretoria da Atompar, foram eleitos, em complementação de mandato, os novos 4 (quatro) membros do órgão. Tanto a renúncia quanto a eleição dos atuais membros que os substituirão apenas serão eficazes na data em que for efetivada a Alienação de Controle.

As Companhias manterão os seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer nova informação relacionada à Alienação de Controle. Os Departamentos de Relações com Investidores das Companhias permanecerão à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas a este Fato Relevante por meio do telefone +55 (15) 3031-6100 ou dos e-mails ri@atompar.com.br e ri@atomeducacional.com.br.

Sorocaba, 22 de outubro de 2024

Danilo Rodrigo Cisotto
Diretor de Relações com Investidores